



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA Nº181, de 16/12/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 151.^a do CMDCA, datada em 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Projeto financiado em conformidade com o Edital de Captação de Recursos da Entidade PROCAJ denominado “CIDADANIA PAO E INCLUSÃO” no valor de R\$185.857,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais) apoiados com recursos financeiros do FMDCA.

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de dezembro de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva